Apresentado, lido
EM 09/04/2025
Secretário

APROVADO
EM 09/04/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÃO
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

REQUERIMENTO Nº. 024/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo Art. 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente ao Poder Executivo deste Município, no sentido de Solicitar ao Sr. Prefeito Municipal para providenciar a perfuração de um (POÇO ARTESIANO) Com rede de abastecimento, na Localidade Tabocal, Povoado NOVA LINDA.

JUSTIFICATIVA

Justifica se o presente requerimento, a importância e a necessidade da perfuração e instalação do Poço Artesiano. A água é um recurso essencial para a vida e o bem-estar da população. Na região os moradores enfrentam dificuldades o que compromete suas necessidades básicas, diante dessa realidade, a perfuração de um poço artesiano se torna uma solução fundamental.

Certas do ponto atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí – PI 02 de abril de 2025

Respeitosamente,

Edinalda Brandão de Souza

Edinalda Brandão de Souza - Vereadora

Digitalizado com CamScanner